



PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 22-GP/2026

Em, 18 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor

Ver. Adalto Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 94.407,05** (noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos), para a contrapartida do termo de convênio nº **38/2026/PGE-DERADM**, da Secretaria Municipal de Estradas e Logística-SEMEL, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 118,00 Km, contemplando o serviço de conformação da plataforma e revestimento primário, para atender os municípios da zona rural do município**, conforme solicitado no Memorando 14/DCP/2026, Processo nº 500/2026.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 18/02/2026 às 17:41, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **310019** e o código verificador **35B02786**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/02/2026 17:31
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	19/02/2026 08:11
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	19/02/2026 08:11
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	19/02/2026 08:14



PROJETO DE LEI Nº 22-GP/2026

Em, 18 de fevereiro de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 94.407,05** (noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos), para a contrapartida do termo de convênio nº **38/2026/PGE-DERADM**, cujo objeto é **Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão total de 118,00 Km, contemplando o serviço de conformação da plataforma e revestimento primário, para atender os munícipes da zona rural do município**, conforme Memorando nº 14/DCP/2026, Processo nº 500/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.05.00		SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS E LOGISTICA		
26.782.0013.2009		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
01.500	F: 660	4.4.90.51	Obras e Instalações	94.407,05
TOTAL				94.407,05

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.04.00		SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
01.501	F: 076	9.9.99.99	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	94.407,05
TOTAL				94.407,05

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, 18 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 18/02/2026 às 17:41, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **310014** e o código verificador **60DAC613**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/02/2026 17:31
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	19/02/2026 08:10
3	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	19/02/2026 08:11
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	19/02/2026 08:14

Referência: [Processo nº 1-500/2026](#).

Docto ID: 310014 v1